



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	SAÚDE COLETIVA NOS TERRITÓRIOS URBANOS							
Unidade Ofertante:	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)							
Código:	IGUFU35201	Período/Série:	2º		Turma:	SC		
Carga Horária:					Natureza:			
Teórica:	45	Prática:	15	Total:	60	Obrigatória:	Optativa()	
Professor(A):	Winston Kleiber de Almeida Bacelar					Ano/Semestre:	2025/2 Início: 13/10/2025 Término: 26/03/2026	
Observações:	Horário: Sexta-feira, das 14:00 às 17:40							

2. EMENTA

A estrutura interna das cidades: agentes, processos e contradições. O Crescimento urbano e os problemas de saúde nas cidades. As Desigualdades socioespaciais e a questão sanitária na cidade. A Participação dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais na Saúde Brasileira. Os Direitos Humanos nos espaços urbanos de saúde. A Habitação e as Políticas públicas na saúde. A construção da cidade saudável.

3. JUSTIFICATIVA

O conteúdo da disciplina é importante para a formação intelectual dos discentes, pois propicia a inter-relação e a transversalidade de temas e conteúdos, relacionando Cidade e saúde ambiental (do ponto de vista ecológico, geográfico, químico e biológico), e também com aspectos da história evolutiva biossocial do homem a fatores que se articulam com o projeto pedagógico do curso

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Objetivo Geral: Analisar as implicações do processo de urbanização sobre as condições de saúde da população.

Objetivos Específicos:

Analisar a estrutura interna das cidades, o crescimento urbano e seus problemas de saúde.

Caracterizar as Desigualdades socioespaciais e condições de saúde nas cidades.

Compreender a habitação e sua relação aos problemas de saúde, o Planejamento urbano e o planejamento da saúde nas cidades.

5. PROGRAMA

- 1 - A estrutura interna das cidades: agentes, processos e contradições
- 2 - Crescimento urbano e problemas de saúde nas cidades
- 3 - Desigualdades socioespaciais e a questão sanitária na cidade
- 4 - Participação dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais na Saúde Brasileira
- 5 - Direitos Humanos nos espaços urbanos de saúde
- 6 - Habitação e as Políticas Públicas na saúde
- 7 - A construção da cidade saudável

REALIZARÁ TRABALHO DE CAMPO?

(x) SIM *

() NÃO

O trabalho de campo será realizado juntamente com a disciplina DINÂMICA DEMOGRÁFICA E SAÚDE COLETIVA

6. METODOLOGIA

As aulas presenciais serão organizadas em exposições dialogadas, demonstrações e com exercícios propostos em sala e também propostos para a realização de pesquisa em bibliotecas da UFU e de toda rede da Internet e em nosso e-mail da disciplina. Os recursos didáticos utilizados ao longo do curso serão o quadro e giz, bem como projeções de slides do Datashow da sala da disciplina com o apoio institucional da UFU e do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC). As atividades presenciais acontecerão entre os meses de outubro/25 a março de 2026. Os discentes terão acesso às referências bibliográficas e material de apoio utilizados na disciplina no e-mail da disciplina na Plataforma de TI google Gmail.

7. AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas entre os meses de dezembro/25 e março de 2026 e serão compostas de dois relatórios, sendo, um referente à unidade I (meses de outubro/2025 a dezembro/2025); e outro referente às unidades II e III (mês de dezembro/25 a março/26); estes deverão ser postados no e-mail da disciplina e avaliados quanto à coerência, gramática e pertinência aos temas debatidos e analisados nas aulas presenciais do curso; as outras formas avaliativas contarão com uma prova final no mês de março/2026 e os relatórios de assiduidade e de campo que deverá ser postado no e-mail da disciplina na última semana do curso.

Tipo de Avaliação	Época	Valor
Relatório de avaliação da Unidade I	dezembro	20 pontos
Relatório de avaliação da Unidade II e III	Março/26	20 pontos
Relatório de campo	Marco/26	10 pontos

Relatório de assiduidade	Março/26	10 pontos
Prova final	Março/26	40 pontos
Total		100pontos

LOCAL ONDE AS NOTAS SERÃO DIVULGADAS:

As notas serão divulgadas da seguinte forma:

- Notas parciais no e-mail da disciplina: urbanus2026@gmail.com

Senha: Urb@nus26

- Notas finais: afixadas na porta da sala do professor e no sítio específico da UFU e no e-mail da disciplina.

ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO:

1) Conforme Art. 141 da Resolução CONGRAD n. 46/2022 que aprovou as Normas Gerais da Graduação, "Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular".

Tipo de Avaliação	Época	Valor
RELATÓRIO	MARÇO 2026	60 pontos

OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

Conforme a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 que aprovou o Calendário Acadêmico: (grifo nosso)

Art. 3º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas para complementar a carga horária dos componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, **se necessário**.

§ 1º Atividades acadêmicas correspondem às atividades propostas e orientadas pelos professores, **previstas nos Planos de Ensino** e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, **em horário que f or conveniente aos estudantes**, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

§ 2º Todas as atividades acadêmicas deverão constar no Plano de Ensino e serem registradas em Diário Eletrônico.

() Será/serão realizada(s) ATIVIDADE(S) ACADÊMICA(S) para completar a carga horária da disciplina:

(descrever as atividades)

(x) Não haverá necessidade de completar a carga horária da disciplina, pois será possível ministrar todo conteúdo da disciplina dentro do período de 90 dias

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CAMPOS, G. W. S. Tratado de saúde coletiva. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008. 871 p.

MATOS, R. Espacialidades em rede: população, urbanização e migração no Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 2005. 261 p.

ROCHA, A. C.; CESAR, L. G. Saúde pública: bases conceituais. São Paulo: Atheneu,

Complementar

AKERMAN, M. Saúde e desenvolvimento local: princípios, conceitos, práticas e cooperação técnica. São Paulo: Hucitec, 2007. 151 p.

BRASIL/FUNASA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde da população negra no Brasil. Contribuições para a promoção da equidade. Fundação Nacional de Saúde. Série Estudos e Pesquisas. Brasília: FUNASA, 2005, 446 p.

JACCOUD, L. B.; BEGHIN, N. Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental. Brasília, DF: IPEA, 2002.

LIMA, Samuel do Carmo et al (Orgs.). Construindo Cidades Saudáveis, Vols. I e II. Série Cidades Saudáveis. Uberlândia: Assis Ed. 2013 e 2017, 288 p. e 544 p.

RAMIRES, J. C. L. Cidade e saúde coletiva: Uberlândia em debate. Rio de Janeiro: Ed. Letra Capital, 2012.141 p.

9. APROVAÇÃO

Este plano de ensino foi apreciado e aprovado pelo colegiado do curso de graduação em Saúde Coletiva em reunião realizada em 06/11/2025.

ANEXO 1*

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONIGESC Nº 21, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2024 FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO**

FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO

--



Documento assinado eletronicamente por **Winston Kleiber de Almeida Bacelar, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaiane Rios Arantes, Membro de Colegiado**, em 13/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nagela Aparecida de Melo, Membro de Colegiado**, em 13/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Ezequiel Limongi, Presidente**, em 13/11/2025, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Peixoto da Silva, Membro de Colegiado**, em 19/11/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6720190** e o código CRC **C5D4D070**.